



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

LEI Nº 2.417/2020

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AIURUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, propôs e faz saber que o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, conforme previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a promover a revisão geral da remuneração atual dos servidores públicos da Câmara Municipal, com aplicação do índice de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre a remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.298/2011, com último reajuste realizado pela Lei Municipal nº 2.410/2019.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 18 de março de 2020.

PAULO ROBERTO SENADOR

Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 18/03/2020
República
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

37450-000 - Aiuruoca/MG